



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.146/99

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a efetuar um repasse de numerário a título de doação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) ao Grêmio Estudantil, para conclusão de Um Sistema de Comunicação da Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus “Carlos Hugueney” que atenderá a demanda dos alunos, professores e funcionários daquela Escola.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 30 de Junho de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal